



090601/2023  
P.M. ADMINISTRATIVO  
FLS 03  
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0906012023

# ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***

## ***N.º 006/2023***

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA  
LEGISLATIVA.**

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090601/2023  
MOC. ADMINISTRATIVO  
FLS 02  
RUBRICA Am

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

Capinzal do Norte - MA, 24 de maio de 2023

Exma. Sra.

**CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Capinzal do Norte/MA.

Senhora Presidente,

Solicita-se a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, na forma descrita abaixo:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	Achocolatado em pó pote de 550gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	UND	244	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Adoçante 100 ml	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA





09/06/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 04  
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

10	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	UND	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Mussarela, tipo fatiada 1kg	UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Polpa de fruta, sabores diversos.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA 1kg.	UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Rapadura - 500g	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Água mineral sem gás, 500 ml	FARDO	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Romaldo de Sousa Silva*  
**ROMOALDO DE SOUSA SILVA**  
Agente Administrativo

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090601/2023  
DOC. ADMINISTRATIVO  
FLS 05  
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

Capinzal do Norte - MA, 25 de maio de 2023.

Ao Senhor,  
**ROMOALDO DE SOUSA SILVA**  
Agente Administrativo  
Capinzal do Norte-MA

Prezado Secretário,

Em atenção ao memorando recebido, autoriza-se Vossa Senhoria a elaborar da planilha contendo a descrição e quantificação do(s) objeto(s) necessário(s) para contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa.

Após isto, adote-se o seguinte rito:

- a) Realize pesquisa de mercado em relação ao preço dos serviços necessários;
- b) Solicite informação sobre a existência de dotação orçamentária e Impacto Orçamentário para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LRF.
- c) Elabore Termo de Referência para análise e aprovação.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Carla de Oliveira Campos Coutinho*  
**CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 06  
RUBRICA

CAPINZAL DO NORTE (MA), 26 de maio de 2023.

À Empresa  
**COMERCIAL VIANA LTDA**  
CNPJ Nº. 09158602000146  
BR 135 KM 258, POVOADO SANTA ROSA,  
CAPINZAL DO NORTE MA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

Prezado Sr.,

Solicita-se cordialmente cotação de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, a qual será utilizada para fins de planejamento orçamentário e verificação da modalidade de licitação cabível.

A planilha abaixo apresenta os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	Achocolatado em pó pote de 550gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	UND	244	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Adoçante 100 ml	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

090603/2023  
DOC. ADMINISTRATIVO  
FLS 07  
RUBRICA

4	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	UND	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	UND	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	UND	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 08  
RUBRICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

10	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	UND	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Mussarela, tipo fatiada 1kg	UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Polpa de fruta, sabores diversos.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA 1kg.	UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Rapadura - 500g	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Água mineral sem gás, 500 ml	FARDO	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Romoaldo de Sousa Silva*  
**ROMOALDO DE SOUSA SILVA**  
Agente Administrativo

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA





090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 09  
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

CAPINZAL DO NORTE (MA), 26 de maio de 2023.

À Empresa

**O CLARO COSTA**

CNPJ Nº. 48.947.422/0001-03

TV RAIMUNDO MATO, Nº 43, CENTRO

PRESIDENTE DUTRA - MA

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.**

Prezado Sr.,

Solicita-se cordialmente cotação de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, a qual será utilizada para fins de planejamento orçamentário e verificação da modalidade de licitação cabível.

A planilha abaixo apresenta os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	Achocolatado em pó pote de 550gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	UND	244	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Adoçante 100 ml	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090603/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 30  
RUBRICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

5	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	UND	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	UND	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	UND	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 11  
RUBRICA [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

10	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	UND	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Mussarela, tipo fatiada 1kg	UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Polpa de fruta, sabores diversos.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA 1kg.	UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Rapadura - 500g	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Água mineral sem gás, 500 ml	FARDO	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Romoaldo de Sousa Silva*  
**ROMOALDO DE SOUSA SILVA**

Agente Administrativo

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

090801/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS. 12  
RUBRICA

CAPINZAL DO NORTE (MA), 26 de maio de 2023.

À Empresa

**MORAES CAVALCENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CNPJ, N°: 07.640.150/0001-09

RUA CLODOMIR CARDOSO N° 368 - CENTRO,

PRESIDENTE DUTRA - MA

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.**

Prezado Sr.,

Solicita-se cordialmente cotação de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, a qual será utilizada para fins de planejamento orçamentário e verificação da modalidade de licitação cabível.

A planilha abaixo apresenta os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	Achocolatado em pó pote de 550gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	UND	244	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Adoçante 100 ml	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090603/2023  
MOC. ADMINISTRATIVO  
FLS 13  
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

5	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	UND	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	UND	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	UND	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS. 14  
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

10	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	UND	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Mussarela, tipo fatiada 1kg	UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Polpa de fruta, sabores diversos.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA 1kg.	UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Rapadura - 500g	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Água mineral sem gás, 500 ml	FARDO	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Romualdo de Sousa Silva*  
**ROMUALDO DE SOUSA SILVA**  
Agente Administrativo

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA

A Câmara Municipal de Vereadores de Capinzal do Norte – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

### PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores (as),

A Empresa **MORAES CAVALCENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ.: 07.640.150/0001-09 vem através está apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da **Câmara de Vereadores de Capinzal do Norte – MA.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Achocolatado em pó pote de 550gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	NESCAU	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	MANÁ	UND	244	R\$ 4,50	R\$ 1.098,00
3	Adoçante 100 ml	MARATA	UND	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
4	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	MABEL	UND	200	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
5	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	FORTALEZA	UND	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
6	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com	KIKOS MARIA	UND	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00

	três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.					
7	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	MARATÁ	UND	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
8	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	MARATÁ	UND	80	R\$ 10,20	R\$ 816,00
9	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	PIRACANJUBA	UND	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
10	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	ITAMBÉ	UND	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
11	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	UND	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
12	Mussarela, tipo fatiada 1kg	TRES MARIAS	UND	30	R\$ 38,80	R\$ 1.164,00
13	Polpa de fruta, sabores diversos.	DA-FRUTA	UND	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
14	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA 1kg.	SEARA	UND	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
15	Rapadura - 500g	MINAS RAPADURAS	UND	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
16	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	PSIU	UND	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
17	Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	JANDAIA	UND	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
18	Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	JANDAIA	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
19	Água mineral sem gás, 500 ml	PSIU	FARDO	100	25,00	R\$ 2.500
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.633,50</b>

**VALOR TOTAL**

R\$ 15.633,50 (Quinze Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

**PRESIDENTE DUTRA – MA, 29 de Maio de 2023**

  
**MORAES CAVALCANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**GERDSON GASPARE MORAES**  
 RG 14130302000-0 SSP-MA  
 CPF nº 041.046.023-02  
 Sócio Administrador



# DISTRIBUIDORA COSTA

O CLARO COSTA

CNPJ: 48.947.422/0001-03 Inscrição Estadual: 12.784.423-6  
 Travessa Raimundo Matos Nº 43 – Centro – CEP: 65.760-00  
 Presidente Dutra – MA

## PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores (as),

A Empresa **O CLARO COSTA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **48.947.422/0001-03**, sediada na Travessa Raimundo Matos nº 43- CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000, Após cuidadoso exame e estudo do referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Capinzal do Norte - MA - TERMO DE REFERÊNCIA, Conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços Abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Achocolatado em pó pote de 550gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	NESCAU	UND	100	R\$ 5,15	R\$ 515,00
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	MANÁ	UND	244	R\$ 5,00	R\$ 1.220,00
3	Adoçante 100 ml	MARATA	UND	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
4	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	MABEL	UND	200	R\$ 10,00	R\$ 1.978,00
5	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado,	FORTALEZA	UND	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00

090601/2023  
 PROC. ADMINISTRATIVO  
 FLS 88  
 RUBRICA

# DISTRIBUIDORA COSTA

O CLARO COSTA

CNPJ: 48.947.422/0001-03 Inscrição Estadual: 12.784.423-6

Travessa Raimundo Matos Nº 43 – Centro – CEP: 65.760-00

Presidente Dutra – MA

	extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.					
6	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	KIKOS MARIA	UND	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
7	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	MARATÁ	UND	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
8	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	MARATÁ	UND	80	R\$ 10,70	R\$ 856,00
9	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	PIRACANJUBA	UND	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
10	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	ITAMBÉ	UND	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
11	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de	PRIMOR	UND	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00

# DISTRIBUIDORA COSTA

O CLARO COSTA

CNPJ: 48.947.422/0001-03 Inscrição Estadual: 12.784.423-6

Travessa Raimundo Matos Nº 43 – Centro – CEP: 65.760-00

Presidente Dutra – MA

	polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.					
12	Mussarela, tipo fatiada 1kg	TRES MARIAS	UND	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
13	Polpa de fruta, sabores diversos.	DA-FRUTA	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
14	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA 1kg.	SEARA	UND	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
15	Rapadura - 500g	MINAS RAPADURAS	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
16	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	PSIU	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
17	Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	JANDAIA	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
18	Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	JANDAIA	UND	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
19	Água mineral sem gás, 500 ml	PSIU	FARDO	100	25,50	R\$ 2.550
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 16.385,00</b>

**Valor Total: R\$ 16.385,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)**

**Validade: 60 Dias**

**Dados Bancários: AGENCIA: 1119-3 CONTA CORRENTE: 31.918-X Banco do Brasil em nome de O CLARO COSTA**

**Presidente Dutra - MA, 30 de Maio de 2023**

**ONILDO CLARO  
COSTA:255828  
28320**

Assinado de forma digital por ONILDO CLARO COSTA:25582828320  
Dados: 2023.05.30 11:39:47 -03'00'

ONILDO CLARO COSTA  
CPF: 255.828.283-20  
RG. 58354930 GEJUSPC-MA  
EMPRESARIO INDIVIDUAL



A Câmara Municipal de Vereadores de Capinzal do Norte – MA.

**DISPENSA Nº 006/2023**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores (as),

Apresentamos nossa proposta, para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Capinzal do Norte - MA, incluindo o serviço de entrega sem ônus a contratante, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços Abaixo no valor de 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCIRÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó pote de 550gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	NESCAU	UND	75	R\$ 4,79	R\$ 359,25
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	MANÁ	UND	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
3	Adoçante 100 ml	MARATA	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
4	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	MABEL	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00

09.158.602/0001-46  
Comercial Viana Eireli  
Rod BR 135 KM 258, Pov. Santa Rosa  
Capinzal do Norte - MA

5	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	FORTALEZA	UND	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
6	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	KIKOS MARIA	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
7	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	MARATÁ	UND	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
8	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	MARATÁ	UND	40	R\$ 33,90	R\$ 1.356,00

9	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	PIRACANJUB A	UND	40	R\$ 2,90	R\$ 116,00
10	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	ITAMBÉ	UND	75	R\$ 3,05	R\$ 228,75
11	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	UND	10	R\$ 11,29	R\$ 112,90
12	Mussarela, tipo fatiada 1kg	TRES MARIAS	UND	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
13	Polpa de fruta, sabores diversos.	DA-FRUTA	UND	20	R\$ 10,75	R\$ 215,00
14	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA 1kg.	SEARA	UND	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70
15	Rapadura - 500g	MINAS RAPADURAS PSIU	UND	15	R\$ 38,50	R\$ 577,50
16	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	COMERCIAL viana	UND	10	R\$ 45,80	R\$ 458,00
17	Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	JANDAIA Preço baixo todo dia	UND	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
18	Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	JANDAIA	UND	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
19	Água mineral sem gás, 500 ml.	PSIU	FARDO	40	R\$ 11,40	R\$ 456,00

090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 23  
RUBRICA AV

Capinzal do Norte, 31 de maio de 2023.

Antonio Alessio Gomes Viana

COMERCIAL VIANA LTDA  
CNPJ: 09158602000146  
ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA  
RG: 013039492000-0  
CPF: 722.672.081-72



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 24  
RUBRICA *[assinatura]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

Capinzal do Norte/MA, 02 de junho de 2023.

Ilmo. Sr.  
**Manoel Barbosa**  
*Setor de Contabilidade*  
*Câmara Municipal*

Prezado Senhor,

Solicita-se informar sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa, cujo objeto visa a contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, no valor estimado de **R\$ 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)**.

Atenciosamente,

*Romaldo de Sousa Silva*  
**ROMOALDO DE SOUSA SILVA**  
Agente Administrativo

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 25  
RUBRICA [assinatura]

CAPINZAL DO NORTE - MA, 05 de junho de 2023.

Ao Senhor,  
**ROMOALDO DE SOUSA SILVA**  
Agente Administrativo  
Capinzal do Norte-MA

**ASSUNTO:** Informação sobre a Disponibilidade Orçamentária.

Prezado Sr.,

A despesa pretendida, contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, pode ser realizada na dotação:

01 - PODER LEGISLATIVO  
01 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Atenciosamente,

**MANOEL BARBOSA**  
Setor de Contabilidade  
CRC 6552 MA

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090603/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 26  
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

CAPINZAL DO NORTE - MA, 06 de junho de 2023.

Exma. Sra.  
**CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Capinzal do Norte/MA.

Prezada Presidente,

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização com o objeto contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa.

O projeto consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Romualdo de Sousa Silva*  
**ROMUALDO DE SOUSA SILVA**  
Agente Administrativo

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



09/06/2023  
MUD. ADMINISTRATIVO  
FLS 27  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação de contratação de de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capinzal do Norte- MA, se faz necessária para aquisição dos materiais que serão distribuídos aos vereadores do legislativo municipal, visando auxiliar os mesmos nos trabalhos administrativos realizados por essa casa, e serão utilizados na identificação dos parlamentares.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Achocolatado em pó pote de 550gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	NESCAU	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	MANÁ	UND	244	R\$ 4,00	R\$ 978,00
3	Adoçante 100 ml	MARATA	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
4	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	MABEL	UND	200	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
5	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar,	FORTALEZA	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

	gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.					
6	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	KIKOS MARIA	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
7	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	MARATÁ	UND	80	R\$ 6,98	R\$ 558,40
8	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	MARATÁ	UND	80	R\$ 10,11	R\$ 808,80
9	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	PIRACANJUBA	UND	20	R\$ 6,09	R\$ 121,80
10	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	ITAMBÉ	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
11	Margarina com sal sem	PRIMOR	UND	80	R\$ 7,25	R\$ 580,80



090601/2023  
MDC ADMINISTRATIVO  
FLS 29  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

	gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.					
12	Mussarela, tipo fatiada 1kg	TRES MARIAS	UND	30	R\$ 38,61	R\$ 1.158,30
13	Polpa de fruta, sabores diversos.	DA-FRUTA	UND	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
14	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA 1kg.	SEARA	UND	30	R\$ 26,10	R\$ 783,00
15	Rapadura - 500g	MINAS RAPADURAS	UND	10	R\$ 3,26	R\$ 32,60
16	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	PSIU	UND	200	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
17	Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	JANDAIA	UND	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
18	Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	JANDAIA	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
19	Água mineral sem gás, 500 ml	PSIU	FARDO	100	24,00	R\$ 2.400
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.197,40</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO: 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).**

#### 4. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor escolhido é a empresa COMERCIAL VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09158602000146, com sede na BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA, no valor de R\$ 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).

4.2 A escolha do fornecedor deu-se por menor preço ofertado, conforme cotações constantes no processo administrativo. Além disso, a empresa escolhida está regularmente constituída e tem atuação comercial na área pretendida da contratação.

#### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090601/2023  
MOC. ADMINISTRATIVO  
R\$ 30  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

### 6. DA FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 A forma de fornecimento será em pronta entrega, por isso fica dispensada a emissão de contrato.

6.2 O prazo de entrega dos serviços será em até 10 (dez) dias, a partir da data de recebimento da ordem de serviços.

6.3 O local de entrega será na sede da Câmara no endereço: Av. Lindolfo Flório, s/n, Centro, CEP: 65.735-000 - Capinzal do Norte - MA

### 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

7.2. O contrato será pago mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos e da dívida ativa da União, do Estado e do Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT
- 

7.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

### 8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para os fornecimentos/serviços em tela será formalizada um Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.

9.2. O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 30 (Trinta) dias.

9.3. O contrato poderá ser prorrogado, na forma do art. 57, II e IV da Lei 8.666/93.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Confeccionar e entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pela Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas,

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 31  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

9.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

9.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal;

9.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

9.4.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

9.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

9.6. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

9.7. O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 5 (cinco) dias previstos para a entrega.

9.8. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

9.9. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 32  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

9.10. Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Nomear Gestor e Fiscal(is) Técnico(s), Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

10.2. Vetar o emprego de qualquer produto ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas neste termo de referência/projeto básico, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais;

10.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

10.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

10.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

10.6. Recusar com a devida justificativa qualquer material/serviços entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

### 11. FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização dos fornecimentos/serviços será exercida pela Contratante, por intermédio de servidor previamente designado.

11.2. A presença da fiscalização no local dos serviços não atenua nem diminui a responsabilidade da Contratada no que diz respeito a qualquer ocorrência, atos irregulares ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos a ele relacionados.

### 12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento poderá acarretar a rescisão contratual, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se as penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;

12.2. A multa moratória, prevista no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, será calculada pelo percentual de 0,2% por dia de atraso;

12.3. A multa a que se refere o inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, será calculada pelo percentual de 5%;

12.4. As multas previstas nos itens anteriores que são independentes e acumuláveis, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;

### 13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

13.1. A contratada deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

### 14. ADJUDICAÇÃO

14.1. A adjudicação da proposta de preços será pelo critério de MENOR PREÇO.

### 15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

16.1. Será pago à contratada o valor devido pelos produtos fornecidos.

Capinzal do Norte - MA, 06 de junho de 2023

*Romualdo de Sousa Silva*  
**ROMOALDO DE SOUSA SILVA**  
Agente Administrativo



090601/2023  
MOC. ADMINISTRATIVO  
FLS 34  
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Com relação ao Termo de Referência apresentado, este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a contratação direta de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa.

Capinzal do Norte - MA, 07 de junho de 2023

*Carla de Oliveira Campos Coutinho*  
**CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 35  
RUBRICA Amo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

Eu, CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO, Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, na qualidade do ordenador de despesas, declaro que existe disponibilidade orçamentária e financeira para contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pelos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, não causando impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Capinzal do Norte (MA) em 07 de junho de 2023.

*Carla de Oliveira Campos Coutinho*  
CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

Capinzal do Norte (MA) em 08 de junho de 2023.

Ilma. Sra.  
**ANA LEYTICE BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Capinzal do Norte-MA

**AUTORIZAÇÃO**

Prezada Sra.,

Na qualidade de ordenador de despesa desta Casa Legislativa, **autorizo** Vossa Senhoria a adotar as providências cabíveis para a contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, na forma dispostas no Termo de Referência.

Atenciosamente,

  
**CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 37  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento autua-se este processo administrativo que deu origem ao processo nas condições abaixo, considerando todas as informações constantes.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0906012023**

#### **RECEBIMENTO DOS AUTOS**

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento de contratação direta para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- Pesquisa de Preços de Mercado, obtidos em empresas do ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- Despacho de Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Despacho de dotação orçamentária;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira
- Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Competente;
- Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências;

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Em razão do valor, será realizada contratação direta por dispensa de licitação.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade escolhida, sob a égide do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090603/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 38  
RUBRICA *Ans*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01 - PODER LEGISLATIVO

01 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Capinzal do Norte - MA, 09 de junho de 2023.

*Ana Leytice Barbosa da Silva*  
**ANA LEYTICE BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da CPL



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 39  
RUBRICA *[assinatura]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

Capinzal do Norte - MA, 12 de junho de 2023.

Ao  
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA

Encaminha-se o processo administrativo nº 0906012023, com minutas de edital de carta convite e contrato para contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

*Ana Leytice Barbosa da Silva*  
**ANA LEYTICE BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da CPL



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 40  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

### MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023-DISP Processo Administrativo nº XXXXXXXX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LEGISLATIVA, NA FORMA ABAIXO.

A **CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**, situada na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, Capinzal do Norte - Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.651.692/0001-09, por intermédio da Presidente da Câmara o Sr. Carla de Oliveira Campos Coutinho, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, do tipo menor preço global. O Presente Contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas a seguir expressas.

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa.

#### Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e pelos preceitos de direito público.

#### Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL

3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ \_\_\_\_\_, conforme proposta adjudicada.

#### Cláusula Quarta - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

#### Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:

5.1. O Contrato terá vigência, a partir da data de sua assinatura, com término aos 30 (Trinta) dias.

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA





090603/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 43  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

5.2. O prazo de que trata o item anterior poderá, havendo necessidade, a critério exclusivo da **CÂMARA MUNICIPAL**, ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula Sexta – PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. Os serviços serão executados ininterruptamente, sendo que deverão ser realizados nas dependências da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, por meio de profissionais capacitados, com comprovada experiência, qualificação técnica e capacitação profissional.

7.2. Cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços técnicos e profissionais especializados, principalmente, as decorrentes de viagens e locomoção de seus profissionais, inclusive, no caso de diárias e refeições relacionadas às visitas semanais na sede da Câmara.

### **Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE a partir da efetiva prestação dos serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

7.2. O objeto deste contrato será pago mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos e da dívida ativa da União, do Estado e do Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT

7.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

### **Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Decima – DA FISCALIZAÇÃO:**

8.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização designado pela Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA.

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 42  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

8.2. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

### **Clausula Décima Primeira - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

11.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

11.2 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório.

### **Clausula Decima Segunda - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. A contratada deverá fornecer os serviços, de boa qualidade, dentro das normas técnicas estabelecidas;

12.2. A CONTRATADA é responsável pela garantia da qualidade dos serviços fornecidos, ficando o seu encargo o controle e a fiscalização conforme as exigências legais;

12.3. O serviço deve ser executado por intermédio de prestação de serviços técnicos especializados em cumprimento às normas técnicas;

12.4. Apresentar, sempre que solicitada, a documentação relativa à comprovação do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS;

12.5. O descumprimento das condições estabelecidas no presente Termo sujeitará às penalidades previstas na Lei 8.666/93;

12.6. Não será admitida recusa da prestação de serviços por parte da Contratada em decorrência de sobrecarga da sua capacidade de atendimento.

12.7. Disponibilização de um profissional técnico para ficar à disposição da Câmara Municipal, na sede do município quando solicitado.

12.8. Cumprir as obrigações estipuladas no Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato.

### **Clausula Decima Terceira - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. Nomear Gestor e Fiscal(is) Técnico(s), Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 43  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

13.2. Vetar o emprego de qualquer produto ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas neste termo de referência/projeto básico, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais;

13.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

13.6. Recusar com a devida justificativa qualquer material/serviços entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

13.7. Cumprir as obrigações estipuladas no Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato.

### **Cláusula Decima Quarta - DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

14.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

14.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

### **Cláusula Decima Quinta - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

15.1. O descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento poderá acarretar a rescisão contratual, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se as penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;

15.2 - A multa moratória, prevista no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, será calculada pelo percentual de 0,2% por dia de atraso;

15.3 - A multa a que se refere o inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, será calculada pelo percentual de 5%;

15.4 - As multas previstas nos itens anteriores que são independentes e acumuláveis, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;

### **Cláusula Decima Sexta - DOS CASOS OMISSOS:**

16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

**Cláusula Decima Sétima - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

17.1. Aplica-se ao presente contrato a Lei de nº 8.666/93, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

**Cláusula Décima oitava - DO FORO:**

18.1. Fica eleito o foro de Santo Antônio dos Lopes - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Capinzal do Norte - MA, de XXXXXX de 2023.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



090603/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 45  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

### PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0906012023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA

Tendo em vista sua determinação, forneço-lhe o resultado do exame que fiz a respeito da possibilidade legal da contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa **COMERCIAL VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09158602000146, com sede na BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA**, para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa.

Com tal desiderato, confeccionei o seguinte...

#### PARECER

A Câmara Municipal de Capinzal do Norte, através de seu presidente em exercício pretende contratar por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa acima citado. De pronto, constato que a pretensão encontra amparo jurídico no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista que o possível contratado, além de reunir as condições previstas no dispositivo para efetivar tal prestação dos serviços.

Feitas estas indispensáveis considerações propedêuticas, início rememorando que, nos termos do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, o **processo de licitação** é obrigatório para a Administração Pública contratar serviços com instituições, senão vejamos:

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". (grifo nosso)**

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 46  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

Observo, por relevante, que, na ocorrência dos casos abrigados nas ressalvas do dispositivo haverá apenas **procedimento de contratação** (palavreado técnico que compreende: licitação, dispensa e inexigibilidade) e não **processo de licitação** (que alberga: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão).

Na situação que se põe a exame deste jurídico vislumbro situar-se na hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, posto tratar-se de valor abaixo de R\$ 17.600 (dezesete mil e seiscentos reais).

Noutra perspectiva de análise, considero ainda que a contratação dos serviços mencionados acima, abarca a situação de contratação direta por meio da dispensabilidade de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Assim, a meu ver, a contratação da empresa COMERCIAL VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09158602000146, com sede na BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA encontram-se respaldo nos ditames da lei.

Por conseguinte, concluo que é o preenchimento dos requisitos impostos – tanto pela Lei Licitatória quanto pela Corte Superior de Contas – que possibilita contratação direta com base na DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo da autoridade administrativa a competência para decretá-la (ato discricionário).

Posso afirmar, portanto, que na presente situação ocorre, claramente, o preenchimento dos requisitos necessários à DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, abaixo transcrito:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

### CONCLUSÃO

Para coroar minha conclusão e finalizar o parecer, trago à colação de uma Súmula que condensa o entendimento do Tribunal de Contas da União e que tem perfeita aplicação ao caso objeto deste Parecer:

**SÚMULA 222: As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.**

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

Isto posto, nada vejo em contrário à contratação da empresa acima identificado por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conclusão a que chego com base nas seguintes premissas:

a) O proponente preenche os requisitos preconizados pela legislação pertinente (art. 24, II, da Lei 8.666/93) para ser contratada por DISPENSA DE LICITAÇÃO;

Pelo exposto, manifesto-me favorável à contratação dos serviços propostos pela empresa citada acima por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

SMJ., **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Capinzal do Norte/MA, 13 de junho de 2023.

*Ângelo Augusto Soares Barbosa*

ÂNGELO AUGUSTO SOARES BARBOSA

Assessor Jurídico

OAB/PI: 15820



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

Capinzal do Norte (MA) em 14 de junho de 2023.

À Empresa:

**COMERCIAL VIANA LTDA**

CNPJ: 09158602000146

BR 135 KM 258, POVOADO SANTA ROSA, CAPINZAL DO NORTE MA

Prezado Sr.,

Informa-se que vossa empresa foi escolhida para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa. Para celebração de contrato, são necessários os seguintes documentos:

- Ato constitutivo registrado na Junta Comercial;
- Cartão do CNPJ
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
- Certidão de Regularidade de FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ana Leytice Barbosa da Silva*

**ANA LEYTICE BARBOSA DA SILVA**

Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
AV. LINDOLFO FLÓRIO, Nº S/N - VISTA ALEGRE  
CNPJ:01.613.309/0001 - 10



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, a requerimento da pessoa interessada COMERCIAL VIANA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/08/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000142	Inscrição Municipal:	000306
Contribuinte:	COMERCIAL VIANA EIRELI	CPF/CNPJ:	09158602000146
Nome Fantasia:	COMERCIAL VIANA		
Endereço:	AC BR 135 KM 258, 2000	Complem:	KM 258
Bairro:	SANTA ROSA	CEP:	65735000
Cidade:	CAPINZAL DO NORTE - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	17/10/2007
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominânc, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânci, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e d, Outras atividades de tratamento de beleza		

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Emissão 19/05/2023 às 09:59:00  
Validade: 17/08/2023  
Número/Controle da Certidão: 97CD00D3AB23215C

Lidiane Pereira da Silva  
Portaria nº 003/2021  
Sec. Mun. de Finanças,  
planejamento e Ger. de Projetos

SECRETARIA DE FINANÇAS

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*

090603/2023  
RUBRICA ADMINISTRATIVO

RS 50  
RUBRICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**AV. LINDOLFO FLÓRIO, Nº S/N - VISTA ALEGRE**  
**CNPJ:01.613.309/0001 - 10**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA.**

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, a requerimento da pessoa interessada **COMERCIAL VIANA EIRELI**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada não registra débitos referente a Dívida Ativa, com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/08/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

<b>Cadastro:</b>	<b>000142</b>	<b>Inscrição Municipal:</b>	<b>000306</b>
<b>Contribuinte:</b>	<b>COMERCIAL VIANA EIRELI</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>09158602000146</b>
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>COMERCIAL VIANA</b>		
<b>Endereço:</b>	<b>AC BR 135 KM 258, 2000</b>	<b>Complem:</b>	<b>KM 258</b>
<b>Bairro:</b>	<b>SANTA ROSA</b>	<b>CEP:</b>	<b>65735000</b>
<b>Cidade:</b>	<b>CAPINZAL DO NORTE - MA</b>		
<b>Inscrição Est.:</b>		<b>Data de Abertura:</b>	<b>17/10/2007</b>
		<b>Data de Encerramento:</b>	<b>0</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominânc, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânci, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e d, Outras atividades de tratamento de beleza</b>		

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**


**Emissão** 19/05/2023 às 10:00:05  
**Validade:** 17/08/2023  
**Número/Controle da Certidão:** E753DC78BE10C817

Lidiane Pereira da Silva  
Portaria nº 003/2021  
Sec. Mun. de Finanças,  
planejamento e Proj. de Projetos  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

090603/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
RS 53  
**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
FOLHA 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101555706		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL GOMES VIANA		(mãe) MARINA GOMES VIANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1982	IDENTIDADE (número) 2507279	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 722.672.081-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA LINDOLFO FLORIO LIMA			NÚMERO 107
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 65735-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 022425 - Capinzal do Norte
MUNICÍPIO Capinzal do Norte			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA- COMERCIO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GOMES LEITAO			NÚMERO 104
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65735-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 022425 - Capinzal do Norte
MUNICÍPIO Capinzal do Norte		UF MA	PAIS BRASIL CORRÍO ELETRÔNICO (E-MAIL) BULHAOBULHAO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4646001 Atividade Secundária 4691500, 4712100, 4772500, 9602502	Descrição do Objeto 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.158.602/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Alessio Gomes Viana</i>		
DETERMINADO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001150966	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 15:50 SOB N° 20171186095.  
PROTOCOLO: 171186095 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703729648. NIRE: 21101555706.  
ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA- COMERCIO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 25/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

*Ata*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

090601/2023  
MUC. ADMINISTRATIVO

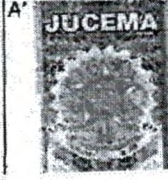
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 52

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO REVERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MANOEL GOMES VIANA		(mãe) MARINA GOMES VIANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-11-1982	IDENTIDADE número 2.507.279	Órgão emissor SSP	UF DF
CPF (número) 722.672.081-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA LINDOLFO FLORIO LIMA			NÚMERO 107
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 65735-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CAPINZAL DO NORTE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA - COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA LINDOLFO FLORIO LIMA			NÚMERO 107- A
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 65735-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CAPINZAL DO NORTE		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal 4772-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
Atividades secundárias 9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA.		
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - CIM <input type="checkbox"/> 3 - NAC			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistenteadministrativo) Antonio Alessio Gomes Viana - comercio			
DATA DA ASSINATURA 05-10-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Alessio Gomes Viana		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Spina Franco Milomen*  
Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-LIJA  
Mat. 2611



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/10/2007  
SOB O NÚMERO 21101555705  
Protocolo: 07/041238-7



ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA - COMERCIO

*AA* *AB*

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**COMERCIAL VIANA EIRELI**

**ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG nº 2507279, SSP MA, CPF nº 722.672.081-72, nascido em 26/11/1982, residente e domiciliado (a) na Rua Gomes Leitão, nº 104 Bairro Centro Capinzal do Norte –MA CEP 65.735-000, Empresário com firma individual, sob o nome de **ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA - COMERCIO - ME**, Empresário (a), com sede na Rua Gomes Leitão, Bairro Centro, Capinzal do Norte – MA, CEP: 65.735-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101555706 e no CNPJ sob o nº 09.158.602/0001-46, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

**Cláusula Primeira:** Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação **COMERCIAL VIANA EIRELI** com sede na Rua Gomes Leitão, Bairro Centro, Capinzal do Norte – MA, CEP: 65.735-000 com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Clausula Segunda** - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Gomes Leitão, Bairro Centro, Capinzal do Norte – MA, CEP: 65.735-000, passa a exercer no endereço Rodovia, BR 135 KM 258 nº 2.000, bairro Pov. Santa Rosa, Capinzal do Norte – MA, CEP: 65.735-000.

**Cláusula terceira: O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais),** em razão da transformação, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), cujo o aumento de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa **COMERCIAL VIANA EIRELI**

**Cláusula Quarta: O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais),** passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**Clausula Quinta: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o Reenquadramento** da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **S. COMERCIAL VIANA EIRELI**.

**Cláusula Sexta: A empresa será administrada pelo seu titular ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Setima: O titular ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA declara, sob as penas** da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.**

Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

### **ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG nº 2507279, SSP MA, CPF nº 722.672.081-72, nascido em 26/11/1982, residente e domiciliado (a) na Rua Gomes Leitão, nº 104 Bairro Centro Capinzal do Norte –MA CEP 65.735-000, resolve neste ato constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **COMERCIAL VIANA EIRELI**.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem sede no endereço Rodovia, BR 135 KM 258 nº 2.000, bairro Pov. Santa Rosa, Capinzal do Norte – MA, CEP: 65.735-000. Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Terceira** – A empresa tem o seguinte objeto social:

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Sétima** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula Oitava** – A empresa é administrada pelo seu titular **ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

**Clausula Decima** - Fica eleito o foro de **Capinzal do Norte - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Capinzal do Norte- MA, 18 de Outubro de 2019.

Antonio Alessio Gomes Viana  
CPF nº 722.672.081-72  
Titular





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

090601/2023  
MEX. ADMINISTRATIVO  
Página 4 de 4  
PLS 56  
RUBRICA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL VIANA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
72267208172	ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 21:44 SOB N° 21600129524.  
PROTOCOLO: 191135321 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904959434. NIRE: 21600129524.  
COMERCIAL VIANA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



090603/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 57  
RUBRICA AD

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 013039492000-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2013

NOME ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA

FILIAÇÃO MANOEL GOMES VIANA E MARINA GOMES VIANA

NATURALIDADE DOM PEDRO - MA DATA DE NASCIMENTO 26/11/1982

DOC. EM SEU NOME DOCSSEM NASC. N.5.684 FLS.21 VS LIV.29-A

CIVIL 722672081-72

SÃO LUIS-MA E-243

ASSINATURA DO DETENTOR *Antônio Alessio Gomes Viana*

REGISTRO Nº 116 DE 2004/3 LEI Nº 116 DE 2004/3 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

REGISTRO Nº 116 DE 2004/3

MASSC/15772



*Antonio Alessio Gomes Viana*

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO Nº 116 DE 2004/3

*AD* *R*

090603/2023  
REC. ADMINISTRATIVO  
RS 58  
RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.158.602/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2007	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VIANA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL VIANA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD BR 135 KM 258		NÚMERO 2000	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.735-000	BAIRRO/DISTRITO POV SANTA ROSA		MUNICÍPIO CAPINZAL DO NORTE		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOALESSIUGOMESVIANA@HOTMAIL.COM			TELEFONE (99) 9133-0503		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 16:07:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.158.602/0001-46  
**Razão Social:** COMERCIAL VIANA EIRELI  
**Endereço:** ROD BR 135 KM 258 2000 / POV SANTA ROSA / CAPINZAL DO NORTE / MA / 65735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2023 a 29/06/2023

**Certificação Número:** 2023053101291813152158

Informação obtida em 09/06/2023 16:22:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



090603/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 60  
RUBRICA Ami

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034354/23                      Data da                      15/05/2023 16:48:03

Inscrição Estadual: 125419350            CPF/CNPJ: 09158602000146

Razão Social: COMERCIAL VIANA LTDA

Endereço:        ROD BR 135 KM 258, 2000 CEP: 65735000 - POV SANTA ROSA

Telefone:        (99)91330503                      Município: CAPINZAL DO NORTE                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/06/2023 16:25:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 63  
RUBRICA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL VIANA LTDA**  
CNPJ: **09.158.602/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:23:49 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **78A9.092A.AE62.73B8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

090603/2023  
MEX. ADMINISTRATIVO  
FLS 609 na 1 de 1  
RUBRICA AR

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL VIANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.158.602/0001-46  
Certidão nº: 26037882/2023  
Expedição: 09/06/2023, às 16:26:13  
Validade: 06/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL VIANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.158.602/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



090603/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
RS 63  
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 139304/23

Data da

13/06/2023 10:54:23

Inscrição Estadual: 125419350

CPF/CNPJ: 09158602000146

Razão Social: COMERCIAL VIANA LTDA

Endereço: ROD BR 135 KM 258, 2000 CEP: 65735000 - POV SANTA ROSA

Telefone: (99)91330503

Município: CAPINZAL DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/06/2023 10:54:23



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
PLS 64  
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA nº 006/2023

Considerando os autos do processo, em consonância com os documentos integrantes para fins do disposto no Art. 26 do estatuto das licitações e contratos, **Ratifico e Adjudico** a dispensabilidade de licitação que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, tendo como licitante a empresa **COMERCIAL VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09158602000146**, com sede na **BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA**, no VALOR TOTAL DE R\$ 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), tudo com base legal do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Capinzal do Norte - MA, em 16 de junho de 2023.

*Carla de Oliveira Campos Coutinho*  
CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO  
Presidente da Câmara Municipal





# Diário Oficial do LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Ano VI, Edição 024. Capinzal do Norte-MA, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023. 01 Página.

1

## SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	01
EXTRATO DE CONTRATO.....	01

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 006/2023.

Considerando os autos do processo, em consonância com os documentos integrantes para fins do disposto no Art. 26 do estatuto das licitações e contratos, Ratifico e Adjudico a dispensabilidade de licitação que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, tendo como licitante a empresa COMERCIAL VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09158602000146, com sede na BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA, no VALOR TOTAL DE RS 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), tudo com base legal do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Capinzal do Norte – MA, em 16 de junho de 2023.

CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0906012023. DISPENSA: Nº 006/2023.** CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ nº 01.651.692/0001-09, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através do Gabinete da Presidente da Câmara Municipal OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023 CONTRATADO: COMERCIAL VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09158602000146, com sede na BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA, REPRESENTANTE: ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA, portador do RG 013039492000-0, CPF: 722.672.081-72 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - PODER LEGISLATIVO 01 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 - Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO – Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA  
CNPJ – 01.651.692/0001-09

## PODER LEGISLATIVO

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.cmcapinzaltonorte.ma.gov.br](http://www.cmcapinzaltonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA  
CNPJ – 01.651.692/0001-09

## PODER LEGISLATIVO

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.cmcapinzaltonorte.ma.gov.br](http://www.cmcapinzaltonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

**AVISO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

A Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de licitação nº 006/2023 cujo objeto é a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, processo administrativo nº 0906012023, Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Valor da proposta: **R\$ 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, em favor do licitante: **COMERCIAL VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09158602000146**, com sede na BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA.

Capinzal do Norte - MA, em 19 de junho de 2023.

*Carla de Oliveira Campos Coutinho*  
**CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal



090605/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 67  
RUBRICA A

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Aprovo a homologação da Dispensa de Licitação nº 006/2023, com amparo no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo:

**ADJUDICATÁRIO:** COMERCIAL VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09158602000146, com sede na BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA.

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório da Comissão Permanente de Licitação.

#### **DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;**

As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do necessário contrato e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, para fins de eficácia desta **HOMOLOGAÇÃO**.

Capinzal do Norte - MA, em 20 de junho de 2023.

*Carla de Oliveira Campos Coutinho*

CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO

Presidente da Câmara Municipal

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA

090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 68  
RUBRICA *[assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

**CONTRATO Nº 0062023-DISP**  
**Processo Administrativo nº 0906012023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE E A **COMERCIAL VIANA LTDA** PARA A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LEGISLATIVA, NA FORMA ABAIXO.

A **CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**, situada na Av. Lindolfo Flório, s/n, Centro, CEP: 65.735-000, Capinzal do Norte - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 23614456/0001-47, por intermédio da Presidente da Câmara o Sra. Carla de Oliveira Campos Coutinho, RG: 019688302002-8, CPF: 77787137304, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09158602000146, com sede na BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA, neste ato representado pela Sra. ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA, portado do RG 013039492000-0, CPF: 722.672.081-72, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, do tipo menor preço global. O Presente Contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas a seguir expressas.

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

1.1. A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LEGISLATIVA.

**Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público.

**Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), conforme proposta adjudicada.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Achocolatado em pó pote de 550gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e	NESCAU	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090603/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 70  
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

	sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.					
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	MANÁ	UND	244	R\$ 4,00	R\$ 978,00
3	Adoçante 100 ml	MARATA	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
4	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	MABEL	UND	200	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
5	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	FORTALEZA	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
6	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada	KIKOS MARIA	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

	embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.					
7	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	MARATÁ	UND	80	R\$ 6,98	R\$ 558,40
8	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	MARATÁ	UND	80	R\$ 10,11	R\$ 808,80
9	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	PIRACANJUBA	UND	20	R\$ 6,09	R\$ 121,80
10	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	ITAMBÉ	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
11	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	UND	80	R\$ 7,25	R\$ 580,80
12	Mussarela, tipo fatiada 1kg	TRES MARIAS	UND	30	R\$ 38,61	R\$ 1.158,30
13	Polpa de fruta, sabores diversos.	DA-FRUTA	UND	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
14	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA 1kg.	SEARA	UND	30	R\$ 26,10	R\$ 783,00
15	Rapadura - 500g	MINAS RAPADURAS	UND	10	R\$ 3,26	R\$ 32,60
16	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	PSIU	UND	200	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
17	Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	JANDAIA	UND	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
18	Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	JANDAIA	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
19	Água mineral sem gás, 500 ml	PSIU	FARDO	100	24,00	R\$ 2.400
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.197,40</b>



090608/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 72  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

### Cláusula Quarta – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

### Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O Contrato terá vigência, a partir da data de sua assinatura, com término 30 (trinta) dias.

5.2. O prazo de que trata o item anterior poderá, havendo necessidade, a critério exclusivo da **CAMARA MUNICIPAL**, ser prorrogado ou renovado por até igual período, desde que o referido projeto esteja previsto no seu respectivo Plano Plurianual.

### Cláusula Sexta – 6. DA FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 A forma de fornecimento será em pronta entrega, por isso fica dispensada a emissão de contrato.

6.2 O prazo de entrega dos serviços será em até 10 (dez) dias, a partir da data de recebimento da ordem de serviços.

6.3 O local de entrega será na sede da Câmara no endereço: Av. Lindolfo Flório, s/n, Centro, CEP: 65.735-000 - Capinzal do Norte - MA

### Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE a partir da efetiva prestação dos serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

7.2. O objeto deste contrato será pago mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa do FGTS, ambas da empresa contratada;
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo certidão negativa INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e quanto à Dívida Ativa do Estado;
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante;

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA





090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 73  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

7.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

### **Cláusula Nona - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização designado pela Câmara Municipal de CAPINZAL DO NORTE.

10.2. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

### **Clausula Décima Primeira - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A contratada deverá fornecer os produtos, de boa qualidade, dentro das normas técnicas estabelecidas;

11.2. A CONTRATADA é responsável pela garantia da qualidade dos produtos fornecidos, ficando o seu encargo o controle e a fiscalização conforme as exigências legais;

11.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

11.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal;

11.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

11.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 74  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

- 11.4.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
- 11.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.
- 11.6. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;
- 11.7. O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 5 (cinco) dias previstos para a entrega.
- 11.8. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.
- 11.9. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

### **Clausula Décima Terceira - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 13.1. Nomear Gestor e Fiscal(is) Técnico(s), Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 13.2. Vetar o emprego de qualquer produto ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas neste termo de referência/projeto básico, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais;
- 13.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 13.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 13.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 13.6. Recusar com a devida justificativa qualquer material/serviços entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 75  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

### **Cláusula Décima Quarta - DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

14.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

14.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

### **Cláusula Décima Quinta - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

15.1. O descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento poderá acarretar a rescisão contratual, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se as penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;

15.2 - A multa moratória, prevista no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, será calculada pelo percentual de 0,2% por dia de atraso;

15.3 - A multa a que se refere o inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, será calculada pelo percentual de 5%;

15.4 - As multas previstas nos itens anteriores que são independentes e acumuláveis, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;

### **Cláusula Décima Sexta - DOS CASOS OMISSOS:**

16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

### **Cláusula Décima Sétima - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

17.1. Aplica-se ao presente contrato a Lei de nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

### **Cláusula Décima oitava - DO FORO:**

18.1. Fica eleito o foro de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Capinzal do Norte - MA, 22 de junho de 2023.

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

*Carla de Oliveira Campos Coutinho*  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA  
CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO  
Presidente  
CONTRATANTE

*Antonio Alessio Gomes Viana*  
COMERCIAL VIANA LTDA  
CNPJ: 09158602000146  
Representante: ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA  
RG: 013039492000-0  
CPF: 722.672.081-72  
Contratada

TESTEMUNHAS:

*Márcia Ymirvelly Peiva Santos*  
CPF: 046.975.723-00

*KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA*  
CPF: 615.641.483-51



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 76  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 0906012023  
Dispensa de Licitação N.º 006/2023  
TIPO: MENOR PREÇO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE- MA, AVENIDA LINDOLFO FLÓRIO, S/N VISTA ALEGRE - CEP: 65735-000, CAPINZAL DO NORTE/MA, CNPJ SOB O N.º 01.651.692/0001-09, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA.

**REPRESENTANTE:** CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LEGISLATIVA

**DATA:** 22 DE JUNHO DE 2023.  
CAPINZAL DO NORTE- MA

**CONTRATADO:** COMERCIAL VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09158602000146, com sede na BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA

**REPRESENTANTE:** ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA, portado do RG 013039492000-0, CPF: 722.672.081-72

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0906012023. DISPENSA: Nº 006/2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.651.692/0001-09, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através do Gabinete da Presidente da Câmara Municipal **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2023 **CONTRATADO:** COMERCIAL VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09158602000146, com sede na BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA, **REPRESENTANTE:** ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA, portador do RG 013039492000-0, CPF: 722.672.081-72 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO - Presidente da Câmara.

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA

090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
PLS 78



# Diário Oficial do LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA**

Ano VI, Edição 024. Capinzal do Norte-MA, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023. 01 Página.

1

## SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	01
EXTRATO DE CONTRATO.....	01

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 006/2023.

Considerando os autos do processo, em consonância com os documentos integrantes para fins do disposto no Art. 26 do estatuto das licitações e contratos, Ratifico e Adjudico a dispensabilidade de licitação que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, tendo como licitante a empresa COMERCIAL VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09158602000146, com sede na BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA, no VALOR TOTAL DE RS 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), tudo com base legal do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Capinzal do Norte – MA, em 16 de junho de 2023.  
CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO  
Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0906012023. DISPENSA: Nº 006/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.651.692/0001-09, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através do Gabinete da Presidente da Câmara Municipal OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023 CONTRATADO: COMERCIAL VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09158602000146, com sede na BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA, REPRESENTANTE: ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA, portador do RG 013039492000-0, CPF: 722.672.081-72 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - PODER LEGISLATIVO 01 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 - Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO – Presidente da Câmara.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA**  
CNPJ – 01.651.692/0001-09

## PODER LEGISLATIVO

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.cmcapinzaltonorte.ma.gov.br](http://www.cmcapinzaltonorte.ma.gov.br)

### Diário Oficial do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA**  
CNPJ – 01.651.692/0001-09

## PODER LEGISLATIVO

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.cmcapinzaltonorte.ma.gov.br](http://www.cmcapinzaltonorte.ma.gov.br)

### Diário Oficial do Legislativo



090603/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 79  
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

**MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062023-DISP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0906012023. PARTES: Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA, e a empresa **COMERCIAL VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09158602000146**, com sede na **BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA**, objetivando a **fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.197,40 (Quinze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos). Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Capinzal do Norte/MA, 27 de abril de 2023. Carla de Oliveira Campos Coutinho - Presidente da Câmara Municipal.



090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 80  
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

A empresa:

**COMERCIAL VIANA LTDA**

CNPJ: 09158602000146

BR 135 KM 258, Povoado Santa Rosa, Capinzal do Norte MA

### ORDEM DE SERVIÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo a empresa acima mencionada para a fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da casa legislativa, referente ao Processo Administrativo nº 0906012023, Dispensa de Licitação nº 006/2023.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Achocolatado em pó pote de 550gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	NESCAU	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	MANÁ	UND	244	R\$ 4,00	R\$ 978,00
3	Adoçante 100 ml	MARATA	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
4	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	MABEL	UND	200	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
5	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo	FORTALEZA	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA





090601/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 81  
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

	fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.					
6	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	KIKOS MARIA	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
7	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	MARATÁ	UND	80	R\$ 6,98	R\$ 558,40
8	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	MARATÁ	UND	80	R\$ 10,11	R\$ 808,80
9	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	PIRACANJUBA	UND	20	R\$ 6,09	R\$ 121,80
10	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de	ITAMBÉ	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA



090603/2023  
MUN. ADMINISTRATIVO  
FLS 82  
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

	sujidades, parasitas e larvas.					
11	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	UND	80	R\$ 7,25	R\$ 580,80
12	Mussarela, tipo fatiada 1kg	TRES MARIAS	UND	30	R\$ 38,61	R\$ 1.158,30
13	Polpa de fruta, sabores diversos.	DA-FRUTA	UND	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
14	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA 1kg.	SEARA	UND	30	R\$ 26,10	R\$ 783,00
15	Rapadura - 500g	MINAS RAPADURAS	UND	10	R\$ 3,26	R\$ 32,60
16	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	PSIU	UND	200	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
17	Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	JANDAIA	UND	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
18	Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	JANDAIA	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
19	Água mineral sem gás, 500 ml	PSIU	FARDO	100	24,00	R\$ 2.400
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.197,40</b>

Capinzal do Norte, 23 de junho de 2023

*Carla de Oliveira Campos Coutinho*  
**CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA